



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 634-2024

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.722.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.722.000,00
02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO	
	191	15.451.1006.1194.0000	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO REFORMA DE REDE DE DIS	1.450.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	203	17.512.1006.1050.0000	IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO/ MANUT. DO SANEAMENTO	1.422.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO	
	394	04.122.1006.1060.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUIN. E EQUIP. DIVERSOS P/	500.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	392	10.122.1002.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SA	100.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 002 09
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	395	08.243.1003.2062.0000	ENC. C/ SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	250.000,00	
		3.3.90.39.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto pelos recursos provenientes :

I- CONVÊNIO Nº 0854/2017 FUNASA (R\$ 1.450.000,00).

II - CONVÊNIO TERMO DE COMPROMISSO - TC/PAC 0145/14 FUNASA (R\$ 1.422.000,00).

Excesso: R\$ 2.872.000,00

III - EMENDA ESTADUAL Nº 635/2023 (R\$100.000,00).

IV - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (R\$500.000,00).

V - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – PORTARIA Nº 886/2023.

Superávit financeiro: R\$ 850.000,00

Artigo 3o. Os valores adicionados não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Marcos Daniel Soares
Presidente

M^a Heduarda O. Ferreira
1^o Secretário

Ivan Alves Pessoa
2^o Secretário

PUBLICADO

___/___/___

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 634/2024 foi PUBLICADA no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 22 de janeiro de 2024